ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer Nº 37/2026

Processo Nº	3965	Matéria: PL. N°	35/2026 do Executivo.
Autor:	Executivo Municipal	Data:	31 de Julho de 2026
Relator:	Vilson Girardi Jacobi	Parecer:	Favorável

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao CTG Rincão dos Bergamos, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para para auxiliar a Comitiva de Cavaleiros do Município que receberão a Chama Crioula 2026, até o limite fixado"

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao CTG Rincão dos Bergamos, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para para auxiliar a Comitiva de Cavaleiros do Município que receberão a Chama Crioula 2026, até o limite fixado.

Presentemente, o PL encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Parecer:

O Vereador Vilson, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é favorável. O Vereador Gabriel, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer também é favorável. O Vereador Luciano, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer também é favorável.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, considerando o debate do PL nesta Comissão, resolve exarar parecer favorável ao Projeto.

Este é o parecer.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 14 de Agosto de 2026.

Pelas conclusões:

Ver. Gabriel Zanella Guarez – Favorável

Ver. Luciano Padilha dos Santos – Favorável

Ver. Vilson Girardi Jacobi – Favorável